



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 23.08.2022**

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DO NOME DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LIODS/TJAC**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem o presente órgão às 13h15min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

**Presentes os Membros:**

- 1 - Juiz de Direito Leandro Leri Gross - Presidente da Comissão Julgadora;
- 2- Kelmy de Araújo Lima - Representante da Vice-Presidência do TJ-AC;
- 3- Célio José Moraes Rodrigues - Representante da Corregedoria-Geral da Justiça;
- 4- Juízes de Direito Gustavo Sirena - Representante das Unidades de Primeiro Grau;
- 5 - Alex Oivane - Representante das Unidades de Primeiro Grau;
- 6- Evandro Luzia Teixeira- Representante das Unidades de Segundo Grau;
- 7 - Jhonatha Lima da Silva - Representante das Unidades de Segundo Grau;
- 8 - Juíza de Direito Zenice Mota - Representante da Associação dos Magistrados do Acre-AMAC;
- 9- Ana Lúcia Cunha e Silva - Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Acre – SINJUS/AC;

**Processo pautado:**

1 – SEI - 0003804-40.2021.8.01.0000

Objetivo: Resultado da votação do nome do Laboratório de Inovação.

**Registros Gerais:**

1. Com base nos resultados apurados temos a seguinte classificação (SEI n. 1271447) :

Nome proposto para o Laboratório de Inovações LIODS/TJAC	Breve justificativa para o nome	Responsável pela proposta	Cargo	Matrícula	Quantidade de votos
--	---------------------------------	---------------------------	-------	-----------	---------------------

<b>Nome proposto para o Laboratório de Inovações LIODS/TJAC</b>	<b>Breve justificativa para o nome</b>	<b>Responsável pela proposta</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Quantidade de votos</b>
Laboratório de Práticas de Inovações Sustentáveis - LAPIS	Tendo em vista que a sala tem uma visão que objetiva a praticidade e a criação de Inovações de métodos para práticas e ambientes cada vez mais sustentáveis, e que busquem o desenvolvimento de ações voltadas para a cultura de uma ambientação moderna e inteligente, quanto aos atuais modelos de sustentabilidade, então, nada mais justo de que o nome da sala represente bem essa objetividade/finalidade.	Antônio José de Souza Prado	Técnico Judiciário	7000276	<b>24</b>
Espaço AMANHECER	Amanhecer traz a ideia de algo que se renova a cada dia	Francisco José Maia Nascimento	Analista Judiciário	7001803	<b>6</b>
Laboratório de Inovação Conhecendo e Aprendendo - LICA	Laboratório de inovação serve tanto para conhecer como para aprender novas tecnologias. Acredito que o nome justifique o propósito do laboratório	Ingrid Rayelle Queiroz de Souza	Técnico Judiciário	7001753	<b>1</b>

**Deliberações:**

*"Delibera a comissão julgadora, homologar o resultado da escolha do nome do laboratório de inovação do Poder Judiciário do Acre. Por maioria dos votos, pelos servidores, servidoras, magistrados e magistradas o nome escolhido foi "Laboratório de Práticas de Inovações Sustentáveis (LAPIS)" com 24 votos."*

*"Delibera a comissão, fazer o encaminhamento para que a DIINS realize a proposta de logo marca para ser apresentada à Presidência."*

*"Delibera a comissão, fazer o encaminhamento para que a DIINS realize a ampla divulgação do vencedor da proposta de nome do laboratório "Laboratório de Práticas de Inovações Sustentáveis (LAPIS)". A divulgação deverá ser disponibilizada na página principal da Intranet e por meio dos canais de comunicação institucional."*

*" Delibera, a alteração da inauguração do espaço do laboratório para o dia 29 de agosto de 2022, às 10h30min. Desde então, fica convocado para a cerimônia de inauguração, todos os membros que compõe o Comitê e o Laboratório de Inovação. "*

*"Delibera, consultar o GAPRE quando ao item anterior para verificar a agenda da Presidência e expedir convite a demais autoridades de escolha da Presidência."*

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, o link será disponibilizado mediante certidão emitida pela SEAPO.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h15, do que, para constar, eu, Jhonatha Lima da Silva, Assessor Técnico do GAAUX, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross, Coordenador da Comissão.\*

**Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross**  
**Coordenador da Comissão**

*\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato**, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz(a) Auxiliar**, em 29/08/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1275875** e o código CRC **4ED82C8B**.